

Lista de Participantes do Jogo - FIGUEIRENSE

SUB 20 SÉRIE A

Jogo N°: 11

FIGUEIRENSE

x CHAPECOENSE

13/04/2019 - 15:00

Local: CT Cambirela

Palhoça



Árbitro: EVILASIO ALFREDO PASSIG BRUGGEMANN

Assistente 1: LUIZ GONZAGA DA SILVA

Assistente 2: LEONARDO ROBERTO GOULART

4° Árbitro: LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE

Delegado: ORIVALDO LEAL

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	450.315	JOAO HENRIQUE PEZENTI	JOAO	GT	5495349
2	464.350	ALEJANDRO BRAZ MIRANDA	ALEJANDRO	T	3179320
3	506.175	JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA	VITÃO	T	541209012
4	399.576	ALESSANDRO RODRIGUES FURTADO	ALESSANDRO	T	6012924
5	548.055	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS		T	290973452
6	530.953	RENNER DE SOUZA SILVA		T	5821569
7	463.502	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA	ECHAPORÃ	T	529440027
8	452.427	BRUNO MATIAS DOS SANTOS	BRUNO	T	52.399.832-6
9	501.939	GABRIEL SANTOS SILVA	GABRIEL	T	36807109
10	510.276	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA		T	3109869788
11	577.110	DAVI ALVES DA SILVA		T	3455201
12	530.006	GUILHERME POMMER BREZOLIN	POMMER	GR	4113461125
13	456.274	LUCAS MATHEUS DIONISIO DE CARVALHO	LUCÃO	R	16620770
14	528.929	VINICIUS ROBERTO MICHELON	VINICIUS	R	6414231
15	546.143	GABRIEL AMORIM DUARTE	GABRIEL	R	6526724
16	464.787	LUCAS SALVADOR DA SILVA	LUCAS	R	507186825
17	507.101	NICHOLAS DE SOUZA LENCZCZAK		R	3110084261
18	541.807	MOISES CASAGRANDE	MOISÉS	R	9123105695

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO VICENZI CASARINI - RG 3862260

Aux. Técn.: GUSTAVO PERRONE NABINGER - RG 32954667

Prep. Físico: RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES - RG 40866556

Prep. Goleiro: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA - RG 8076138761

Médico: EDUARDO DARUGE NETO - 023291/SC

Massagista: RUDIMAR JOSE PEREIRA DE CAMARGO - RG 5109316

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

RODRIGO CARDOSO CUNHA - RG:

4530897

Supervisor

BRUNO MATIAS DOS SANTOS

Capitão 8